

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000 – Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PORTARIA Nº 727/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

Considerando o cálculo do impacto orçamentário da despesa ora instituída, nos moldes da Lei Complementar Federal nº 101/00, consoante relatório próprio elaborado pelo departamento da fazenda desta prefeitura;

Considerando a necessidade de apuração contínua dos limites impostos pela denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, para a mantença ou alteração do adicional concedido ao servidor;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração para a servidora Marissol Alves Baricala Dantas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Educação Comunitária, para que além de suas atribuições normais, ser responsável pelo Projeto Criança Feliz.

Art. 2°. A concessão do adicional está estritamente condicionada aos gastos totais com pessoal, face ao limite prudencial previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000 – Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Art. 3°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

03 de abril de 2017.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE

Secretário Municipal de Administração e Finanças